PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/03/2014, JOÃO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Carvalho da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 08/01/2014, LUIZA ELENA UBALDO MEIRELES para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Tiradentes, Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Marques Coentrão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 391/2014).

Corrigenda

Na Portaria nº 389/2014, publicada em 20/03/2014, onde se lê: Nastasha Candido Félix, leia-se: Natasha Candido Félix.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Salário Família - Indeferido

Progressão Funcional - Deferido

Licenca Especial - Deferido

40/100024/2013 - de 10/03 a 07/06/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/60084/12 - 030/60085/12 - PRECIOSO TOUR LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

ME. - HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDA
DE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUN
DAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, MANTENDO OS AUTOS DE INFRA-DAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISAO, MANTENDO OS AUTOS DE INFRAÇÃO NSº. 00064 E 00065 DE 20/06/12, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

030/60554/13 – VISÃO MÉDICA LTDA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Despachos do Secretário

LANCHONETE ANISTIA LTDA – R Gal. Andrade Neves, 2, loja 1. São Domingos. Acato o parecer do diretor em 23/01/2014. Ass: Verena Vicentini Andreatta. Em 13/03/2014 080/006395/2013

DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS – Rua Santa Rosa, 157, Santa Rosa. Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Ass: Fernando Carlos Duarte, Em 18/03/2014.

Edital de Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – R Jandira Pereira, 847, Santa Bárbara - Int. 19964/14; RODRIGO JOSÉ DE MEDEIROS – Rua 1, nº 1330, Qd.3, lote 15, Rio do Ouro – Int. 19963/14; RODRIGO JOSÉ DE MEDEIROS – Rua 1, nº 1330, Qd.3, lote 15, Rio do Ouro – Int. 19963/14; RODRIGO JOSÉ DE MEDEIROS – Rua 1, nº 1330, Qd.3, lote 15, Rio do Ouro – Int. 19969/14; CAROLINA R. DOS SANTOS – Rua 6, Qd. 15, lote 36, Rio do Ouro – Int. 19957/14; HENRIQUE AUGUSTO M. CHANDON S/M – R Barão do Flamengo, 35, Qd. 11, lote 17, Pendotiba - Int. 19953/14; LEONARDO S. AGUIAR – R das Ametistas, lote 20, nº 161, Serra Grande – Int. 20060/14; REPRESENTANTE LEGAL DO IMÓVEL – R Visc. de Morais, 126, Ingá – Int. 19617/14; MARION S. SILVEIRA D'AVILA – R Tupis, Qd. B, lote 2, São Francisco – A.I. 06586/14; MARION S. SILVEIRA D'AVILA – R Tupis, Qd. B, lote 2, São Francisco – Int. 06588/14.

Subsecretaria

Subsecretaria

Subsecretaria
Ato do Subsecretário
Portaria SMU/SSTT nº 137, de 20 de março de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o Decreto Municipal nº 11.425/13 e o Contrato nº 03/99. Considerando o Ofício nº 09/2014 da Subsecretaria de Cerimonial da Prefeitura de Niterói;

Considerando a cerimônia de Inauguração das Obras de Reforma e Restauro do Palácio dos Correios, prédio histórico localizado na Av. Visconde do Rio Branco nº 481, Centro, Niterói/RJ, no dia 21/03/2014 às 16:00 H.

Art. 1º. Determinar a interdição das faixas da direita e esquerda da Rua Aurelino Leal, no trecho entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Tefé, no dia 21 de março de 2014, das 00:00 H às 19:00 H, haja vista a realização de cerimônia oficial no local.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9614 de julho de 2005,

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Pregão no âmbito da Fundação Municipal Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Pregão no âmbito da Fundação de Saúde, integrada pelos servidores abaixo:
Pregoeiro (a): Gilton de Oliveira Costa – Matrícula nº 437.140-7
Pregoeiro (a): Inezelane Nacif Tiengo - Matrícula nº 432.850-7
Pregoeiro (a): Eliana de Almeida Albuquerque da Matta - Matrícula nº 437.061-5
Pregoeiro (a): Elaine dos Santos Coutinho - Matrícula nº 436.052-2
Apoio: Eliana Bizzo Neves Tavares - nº 434.974-2
Apoio: Carlos Alberto Valadares - Matrícula nº 437.057-3
Apoio: Fabiana Barbosa Motta - Matrícula nº 437.057-3
Art 2º - A Comissão Permanente de Pregão conduzirá os procedimentos

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pregão conduzirá os procedimentos relativos á modalidade licitatória de pregão, desde a elaboração de editais, análise e julgamento de documentação e propostas, atos convocatórios, recursos e os demais procedimentos pertinentes ao pregão, nos termos do Decreto Municipal nº 9.614 de 22 de julho de 2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as ões em contrário, em especial as da Portaria nº 096/2010.

COMUNICADO PREGÃO SRP 028/2013 SESSÃO PÚBLICA SUSPENSA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO SRP Nº 028/2013, Proc. 200/3986/2013, cujo objeto é <u>SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO SAMU, marcado para o dia 20 de março, às 10:00 h, que fica adiada, sine die, a sessão pública de abertura do referido certame, para melhor adequação do edital.</u>

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO **AVISOS DE PREGÕES ELETRÔNICOS**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 001/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/ABRIL/2014 HORA: 9:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AMBULATORIAL DATA DA REALIZAÇÃO: 02/ABRIL/2014 HORA: 10:00

HORA: 12:00

.. 05.1/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS 001

HORA: 13:00

.. 05.2/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS 181 A

HORA: 14:00

.. 05.3/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS 361 A

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/ABRIL/2014 PROCESSO №: 200/3121/2013 PREGÃO ELETRÔNICO SRP №:........... 05 HORA: 15:00

.. 05.4/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS 541 A 589)

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/ABRIL/2014 PROCESSO №: 200/3121/2013 HORA: 14:00

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no portal de compras da Caixa

Econômica Federal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar as servidoras Carmen Lucia Martins da Silva, matrícula 235.372-0 e Solange do Amor Divino Garcia, matrícula 234.044-6, para responderem, respectivamente, pela Direção Adjunta e Secretaria Escolar da E.M. Anísio Teixeira. Art. 2°: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2014. (PORTARIA FME nº 184/2014)

Aprovo as contas do convênio PGM nº 143/2011, período: agosto de 2011 a agosto de 2012 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO - Creche Comunitária Lírios do Campo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº 240/2012, período: outubro de 2012 a dezembro de 2012 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Creche Comunitária Lírios do Campo, Programa Criança na

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS №. 024/2013, que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE
Q2 CORTINAS ATIRANTADAS ORTOGONAIS COM ABAS DE FIXAÇÃO, SAPATAS,
ESTACAS, DRENOS DE ESCOAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO DA BASE ADJACENTES
E COMPLEMENTOS ESTRUTURAIS AFINS NA RUA LEONEL BRIZOLA EM FRENTE AO Nº 020, MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO DO INGÁ", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa GEOLÓGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$ 429.920,26, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Processo nº. 510/4583/2013.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início a TOMADA DE PREÇOS nº. 020/2013 firmado com a empresa EMPREITEIRA CORREA LTDA – ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Reforma das seguintes unidades do Programa Médico de Família: PREVENTÓRIO, ESTADO, MATAPACA, SOUZA SOARES E MARAVISTA, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 20/03/2014. com término previsto para 20/07/2014. Proc. Nº. 200/2457/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p / Presidente da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato de Rescisão

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Regina Coeli da Silva de Melo Faria tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes. OBJETO: Desligamento da estagiária do Programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 13 de março de 2014, em virtude de colação de grau. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.